



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.612

Aprova alteração de média de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

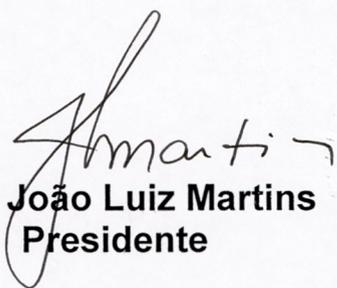
que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 133/2011,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média da discente **Júlia Teixeira de Melo** na disciplina Direito Processual do Trabalho (DIR553), ministrada pelo Prof. Roberto da Silva Pimentel, de seis pontos e cinco décimos para oito pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 041